I CONVENÇÃO BRASILEIRA DE SINDICATOS RURAIS

15 a 20 de julho de 1963

MENSAGEM — CONCLUSÕES

NATAL — RIO GRANDE DO NORTE — BRASIL

TEMÁRIO

— Reforma Agrária

— Estatuto do Trabalhador Rural

— Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

— Previdência Social

PARTICIPANTES

Delegação dos Estados:

— Pará

— Maranhão

—Piauí

— Ceará

— Rio Grande do Norte

— Paraíba

— Pernambuco

— Alagoas

— Sergipe

— Bahia

— Rio de Janeiro

— Minas Gerais

— Goiás

— São Paulo

— Paraná

— Santa Catarina

— Rio Grande do Sul

PARTICIPANTES

Delegação dos Estados:

— Pará

— Maranhão

— Piauí

— Ceará

— Rio Grande do Norte

— Paraíba

— Pernambuco

— Alagoas

— Sergipe

— Bahia

— Rio de Janeiro

— Minas Gerais

— Goiás

— São Paulo

— Paraná

— Santa Catarina

— Rio Grande do Sul

I CONVENÇÃO BRASILEIRA DE SINDICATOS RURAIS
COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente	— José Rodrigues Sobrinho	— Rio G. do Norte
1.º Vice-Presidente	— Manoel Gonçalo Ferreira	— Pernambuco
2.º " "	— Joaquim Batista Sobrinho	— Sergipe
3.º " "	— Severino Manoel Soares	— Pernambuco
4.º " "	— Sebastião	— Rio G. do Norte
5.º " "	— Joaquim Campelo da Silva	— Piauí
Secretário Geral	— Rony Girardir	— Rio Grande do Sul
1.º Vice Secretário	— Inácio Pereira de Souza	— Ceará
2.º " "	— Severino Cassemiro	— Paraíba
3.º " "	— Pedro Alexandrino	— Alagoas
4.º " "	— José Teófilo de Almeida	— Ceará
5.º " "	— Mário Alfana	— Sergipe
Secretário Assistente	(s) João Almeida	— Paraíba
1.º Secretário	— José Maria Serra	— Pará
2.º " "	— Vital Fernandes Sobrinho	— Maranhão
3.º " "	— Ernesto Conquemala So	
4.º " "	brinho	— S. Paulo
5.º " "	— José Ary Griebler	— Rio G. do Sul
	— Olímpio Martins Gonçalves	— Minas Gerais
	— Arlindo Ambrosio Mateus	— Bahia
	— Higino Machado de Lima	— Rio de Janeiro
	— Mário José Uliano	— Sta. Catarina
	— José Rodrigues dos Santos	— Paraná

Conclusões

Nós, trabalhadores rurais do Brasil, reunidos na I Convenção Brasileira de Sindicatos Rurais, estamos conscientes de nossas responsabilidades dentro da comunidade nacional.

Discutimos durante cinco dias os problemas de nossa classe e firmamos posição clara a respeito dos mesmos. Não estamos alheios ao progresso social e econômico do Brasil, somos sim os construtores dêsse progresso.

Somos uma fôrça que cada dia mais cresce, e possui a determinação de contribuir decisivamente para a solução dos problemas angustiantes de nossa Pátria.

Até hoje, nos encontramos em situação de completo desamparo por parte dos responsáveis pelos destinos da Pátria. Vítimas de uma organização agrária injusta, sufocados por estruturas superadas, nós trabalhadores rurais, levamos uma vida de sacrifícios, de miséria e de escravidão e, porisso gritamos por justiça e por liberdade, por igualdade e por dignidade.

Não sòmente em uma região, mas em todo o país, do Norte ao Sul, de Leste a Oeste, sentimos em nossa alma, a diferença de condições em que o camponês "mais sofre do que vive". Sufocados pelo egoísmo dos privilégiados e exploradores do país e do exterior, confiamos na ação conjunta e eficiente de nossos companheiros de sofrimento e trabalho, em todo o Brasil, em busca da libertação.

Esperamos a compreensão e o apôio do povo brasileiro, representado nas diversas classes sociais, profissionais e econômicas, porque a nossa luta é, acima de tudo, humana, sincera, intransigente contra a injustiça social.

De 15 a 20 de julho estudamos e debatemos nos assuntos da maior importância para nossa classe e para o bem do Brasil: Reforma Agrária,

Estatuto do Trabalhador Rural. Como resultado dêsses estudos e para um plano de trabalho das entidades sindicais rurais, exigimos o cumprimento das reivindicações, aqui resumidas, em seus pontos principais, nas conclusões abaixo:

Reforma Agrária

Que os latifundiários, as terras inexploradas e abandonadas e as econômicamente mal aproveitadas sejam desapropriadas por utilidade pública pelo Govêrno e vendidas, a longo prazo, a legítimos camponeses, isto é, àqueles que cultivam e vivem da terra. Tudo sob a jurisdição de um órgão especial — a SUPRA — do qual devem fazer parte representantes dos trabalhadores rurais, inclusive nos Estados, observando-se na distribuição da terra, os problemas de educação, crédito, assistência técnica e respeito à liberdade da pessoa humana e desprezando-se soluções através de invasão de terras alheias. — Sugerimos que a distribuição das terras seja feita por doação, venda ou arrendamento compulsório. As propriedades seriam dos camponeses e exploradas em formas familiares, coletivas e cooperativistas, segundo as necessidades de cada região.

Que seja feita a Reforma Agrária com urgência, com emenda da Constituição (parágrafo 16, do art. 141) de modo que a utilização das terras se faça tendo em vista a função social, promovendo o Poder público as desapropriações necessárias mediante a pagamento a longo prazo em Título da Dívida Pública, ao prêço que está registrado para Impôsto Territorial, distribuindo-se, também, entre os camponeses as Terras Devolutas cabendo aos sindicatos e federações, através de comissões especiais criadas para tal fim, verificar e apontar as terras inexploradas em poder dos particulares, Municípios, Estados, Territórios e União. — As terras doadas não poderão ser vendidas, ficando pois, para os familiares. No caso de o proprietário ter que se desfazer da terra, tem apenas uma forma — é a de permuta por outra terra.

O camponês deve participar do desenvolvimento do país, sendo-lhe garantidos orientação técnica, educação social e política; assistência médica, alfabetização e, o direito de voto do analfabeto.

Que o Presidente da República autorize o registro de Cooperativas Mistas dos Camponeses, e que as taxas do Fomento Agro-Pecuário, além

de outras, sejam depositadas nas referidas Cooperativas.

Por fim, os camponeses reivindicam a garantia de preço para a produção, armazenagem, irrigação e aproveitamento de águas presas, construção de estradas e crédito integral e a longo prazo.

Foi também aprovado que os planos de desenvolvimento de órgãos federais e regionais (SUDENE, SUPRA, etc) seja concedido financiamento aos trabalhadores rurais, destinado a colonias agrícolas ou outras finalidades.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

a) que é necessária e urgente a criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, pois, com essa entidade, unificar-se-á a luta em todo o território nacional no sentido de serem alcançadas tôdas as reivindicações da classe;

b) que os presidentes de Federações presentes ao conclave constituam uma comissão com a finalidade de encaminhar o problema do reconhecimento da Confederação, já que são os interessados diretos e responsáveis pelo assunto, devendo ser auxiliados pelos presidentes de Sindicatos, ficando afeto a êstes telegrafar às autoridades competentes pedindo a mais rápida solução possível ao caso;

c) que os líderes sindicais dirigentes de Federações e a Comissão Coordenadora da Convenção se dirijam aoSr. Ministro do Trabalho solicitando o reconhecimento imediato de tôdas as Federações que estão com os seus processos em tramitação naquele Ministério, a fim de possibilitar a criação da Confederação; e

d) que os doirigentes da Confederação deverão ser autênticos trabalhadores do campo e não camponeses de asfalto, evitando-se, assim, qualquer peleguismo e, por fim, que a sede da entidade seja em Brasília, onde deverá permanecer um dirigente, a fim de manter-se alerta em defesa dos interesses da classe, intervindo onde e quando sua presença se faça necessária para a proteção dos trabalhadores rurais.

e) que as representações de trabalhadores rurais em comissão ou órgãos públicos (Ministérios da Agricultura e Trabalho) sejam escolhi-

das nas entidades sindicais, e a sua nomeação se efetive sem qualquer compromisso político-partidário:

f) que será de 5% sobre a renda das Federações a contribuição para a CNTA.

Previdência Social

1.º — Que a Previdência Social do homem do campo seja autônoma, através do Instituto próprio do trabalhador rural.

2.º — Que seja providênciada a urgente regulamentação do Estatuto do Trabalhador Rural, contando com a participação direta dos trabalhadores na sua feitura, especialmente no que diz respeito ao seguinte:

a) — na rejeição do veto aposto ao art. 164, letra "g" do mencionado Estatuto;

b) — na criação de Hospitais Regionais e de postos volantes com a finalidade de prestar assistência médica aos segurados e também atendimento para concessão de benefícios.

c) — que o solário contribuição seja cobrado não na base do salário do trabalhador, e sim sôbre os 30% previstos no art. 33 doEstatuto.

Estatuto do Trabalhador Rural

1.º — Que seja regulamentado, com urgencia, o Estatuto do Trabalhador Rural, devendo a regulamentação conter indicação clara de tôdas as categorias de trabalhadores do campo, para que possam os mesmos gozar da totalidade dos benefícios previstos no aludido estatuto.

2.º — Que deve ser revogado o art. 135, do Estatuto do Trabalhador Rural, que cria o imposto sindical para o homem do campo e alterada a redação de determinados artigos da Portaria 346, de 17-6-63, a fim de eliminar a burocracia excessiva nela estabelecida.

3.º — Que na regulamentação do Estatuto (art. 2.º), seja equiparado ao trabalhador Rural o "agregado" e os que exerçam função ou trabalho semelhante como ocorre no Piauí e outros Estados do Nordeste, com denominação diferente; e que seja estabelecida a taxa mínima de

cinco por cento (5%) para desconto pelo fornecimento de habitação por parte do empregador rural.

4.º — Que sejam regulamentados, para que possam entrar em funcionamento imediato, os Conselhos Arbitrais previstos nos arts. 151 a 153 do Estatuto, devendo os seus componentes serem remunerados pelo Govêrno Federal, juntamente com os funcionários burocráticos, por verba especial.

5.º — Para execução do art. 41 doEstatuto do Trabalhador Rural, todo proprietário deverá reservar 25% (vinte a cinco por cento) de suas terras para cultivo por parte dos trabalhadores, mediante contrato por tempo determinado, podendo os trabalhadores plantarem o que bem entenderem.

6.º — Que os sindicatos criem cooperativas de trabalhadores rurais e, alem disso, organizem grupos de estudos sôbre problemas de intetêsse da classe com palestras e conferências, de modo a instruí-la e orientá-la melhor na defesa de suas reinvidicações e garantia de seus Direitos.

7.º — Que os presidentes de Sindicatos entendam-se com delegados regionais do Ministério do Trabalho, em cada Estado, no sentido de dar cumprimento ao disposto nos arts. 28 e 42 do Estatuto que dizem respeito ao pagamento do salário mínimo e ao repouso semanal remunerado...

Decididos a lutar até o fim para a modificação das estruturas caducas que estrangulam o desenvolvimento do nosso país e impedem a a nossa libertação, conclamamos os nossos irmãos da terra em todos os quadrantes dêste país a farmarem e fortalecerem os seus sindicatos rurais livres da tutela de políticos, e a se unirem como um só homem e uma só voz.

Natal, 20 de julho de 1963

Ass) A Comissão Coordenadora

MENSAGEM DO TRABALHADOR RURAL

Nós camponêses, cidadãos brasileiros e filhos de Deus, não queremos ser mais escravos. Queremos que nossos direitos sejam respeitados. Fazemos aqui um apêlo e uma advertência aos dirigentes da Nação e a todos os brasileiros e aos camponêses de todo o Brasil, nas conclusões e resoluções a que chegamos em nossa Primeira Convenção Brasileira de Sindicatos Rurais.

— A ordem capitalista em que vivemos é uma desordem, anti-humana e anti-cristã, pois a grande maioria do pôvo brasileiro vive ainda debaixo da escravidão de uma minoria de privilegiados, sufocando uma maioria de deserdados e sofredores. Outros querem transplantar para o Brasil, soluções de outros países capitalistas, socialistas ou comunistas, como se nós não tivéssemos capacidade de examinar nossos problemas e darmos soluções brasileiras aos mesmos. Fazem-nos, assim uma fronta à nossa auto-determinação. São anti-nacionalistas e imperialistas.

— Por tudo isto nós estamos resolvidos:

1) Não fazer acôrdo com êsse capitalismo anti-humano e anti-cristão, lutando para abolir todos os privilégios, dando a todos os brasileiros as mesmas oportunidades de realização e de bem-estar humano, social e cristão. Repudiamos todo capitalismo, seja êle individual ou estatal.

2) Lutaremos pelas reformas de base, especialmente a Reforma Agrária, que seja um conjunto de providências, visando a promoção integral do homem do campo, dentro de sua comunidade.

Isto só conseguiremos com a reforma da Constituição.

3) Queremos que o direito de associação seja respeitado e punidos aquêles que continuam a perseguir nossos sindicatos.

4) Lutaremos pelo salário família, pela participação na direção e nos lucros das emprêsas. Não admitiremos mais sermos explorados. Queremos a abolição completa do cambão e da condição. Queremos a abolição de exploradores como os regimes de meia, de têrça e de certas parcerias agrícolas. Queremos terra para trabalhar. Queremos a abolição da escravatura branca.

5) Repudiamos a interferência de elementos extranhos à nossa classe e aos nossos princípios, elementos imperialistas, reacionários que não conhecem nossas realidades nem o mundo em que vivemos e que muitas vêzes querem impor soluções capitalistas, socialistas ou comunistas, como se nós fôssemos ou papagaios ou macacos a repetir o que os outros dizem e a fazer o que os outros fazem. Deixem-nos correr os riscos em procurar as nossas próprias soluções, pois também saberemos encontrar o nosso caminho, guardando nossa independência, nossos costumes e nossos princípios. Revolução e agitação são armas superadas pelos golpistas de todos os tempos.

Apelamos a todos os homens de boa vontade, governantes, dirigentes, patrões, operários, estudantes, para que se unam a todos os camponêses do Brasil, no firme propósito de caminharmos juntos em busca de um Brasil melhor, mais humano e mais cristão, onde haja alegria e paz para todos, como fruto de uma verdadeira justiça entre os homens.



Publicação e responsabilidade da Comissão Coordenadora da Convenção